LEI MUNICIPAL N.º 1.672/2004

DENOMINA ESPAÇO DE CULTURA E LAZER "KARL ERNEST GEORG SCHNEIDER – PASTOR SCHNEIDER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Espaço de Cultura e Lazer "Karl Ernest Georg Schneider – Pastor Schneider", a área delimitada no contexto da Praça Dr. Arthur Gerhardt, medindo 2.003,25m², situada no centro da Sede do Município, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 23 de abril de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal